



**ESTADO DE GOIAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS**  
**CNPJ 08.351.513/0001-59**

**PORTARIA Nº 081/2017-SMFP CABECEIRAS – GO, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr: EDIVAN CARDOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de vigilante, executando o cargo de motorista de ambulância, lotado no fundo de Saúde, 02(duas) diárias no valor de R\$- 50,00 (cinquenta reais)cada, perfazendo um total de R\$ - 100,00(cem reais) para custear despesas com viagens realizadas nos dias 23 de junho e 18 de julho, até a cidade de **BRASILIA-DF**, no transportes de pacientes, para tratamento de saúde, conforme comunicação interna em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

  
**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 100,00 (cem reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

CABECEIRAS-GO, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
**NOME: EDIVAN CARDOSO DE CASTRO**  
CPF: 351.293.011-53

**PROCESSO / ANO**  
2187 / 2017

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**  
**DESPESA ANALISADA E LIBERADA**  
CABECEIRAS-GO  
22/11/2017  
  
MARCÉLO ALVES GUIMARÃES NETO  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 081 / 2017 - 27